



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 41/2015.

Em 29 de maio de 2.015.

ASSUNTO: Distribuição dos Projetos de Lei nºs 81 a 83/2015, do Projeto de Resolução nº 13/2015, Projetos de Decreto Legislativo nº 7 e 8/15 e do Projeto de Lei Complementar nº 5/2015.

Senhor Vereador:

Para a esclarecida apreciação e estudo de Vossa Excelência, temos satisfação de encaminhar-lhe, mediante cópias, as matérias abaixo:

1. PROJETO DE LEI Nº 81/2015 - DISPÕE SOBRE REGULARIZAÇÃO DAS MARGINAIS À RODOVIA DEP. ROBERTO ROLEMBERG-SP 461, DESTA CIDADE, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA. (autoria do Prefeito Municipal);

2. PROJETO DE LEI Nº 82/2015 - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº 3.177, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1994, QUE "DISCIPLINA A IMPLANTAÇÃO DE INDÚSTRIAS EM ÁREAS DESTINADAS A PARQUES INDUSTRIAIS", DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA. (autoria do Prefeito Municipal);

3. PROJETO DE LEI Nº 83/2015 - INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO PORTADOR DE SÍNDROME DE DOWN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (autoria do Prefeito Municipal);

4. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/2015 - ACRESCE ART. 5º-A À RESOLUÇÃO Nº 331 - QUE "DISPÕE SOBRE O USO DA TRIBUNA LIVRE NA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (autoria do Vereador José Roberto Merino Garcia);

5. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/2015 - CONCESSÃO DE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO GARI MAIS ANTIGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, COM 35 ANOS DE SERVIÇOS PRESTADOS, SENHOR FERMINO LOURENÇO. (autoria do Vereador Gilmar Trecco Cavaca);



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

6. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/2015 -  
CONCESSÃO DE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AOS DIRETORES E  
ALUNOS DA ESCOLA SESI, PELA CONQUISTA DO 1º LUGAR NA CATEGORIA  
APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA. (autoria do Vereador Gilmar  
Trecco Cavaca);

7. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 5/2015 –  
DÁ NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 95, DA LEI  
COMPLEMENTAR Nº 59, DE 8 DE AGOSTO DE 2014. (autoria do Prefeito  
Municipal);

Atenciosamente,

CRISTIANO SALMEIRÃO,  
PRESIDENTE.